



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5037/2018, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

“DECLARA HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que no dia 30 de outubro de 2018, estarão presentes em nosso Município, o Senhor João Evangelista Pereira, Governador do Distrito 4510 do Rotary Internacional – Ano Rotário 2018/2019, e sua esposa Senhora Vânia Regina Saraiva Pereira;

CONSIDERANDO tratar-se de autoridade máxima Rotária que estará em visita oficial ao Rotary Club de Cândido Mota;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados hóspedes oficiais do Município, no dia 30 de outubro de 2018, o Senhor JOÃO EVANGELISTA PEREIRA e sua esposa Senhora VÂNIA REGINA SARAIVA PEREIRA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO